



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 JUL. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 519/2026

INDICAMOS A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SALAS DE AULA PARA O PRÉ II, NO CEMEIS AQUARELA DO SABER, NO BAIRRO MÁRIO RAITER, MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de implantação de salas de aula para o Pré II, no CEMEIS Aquarela do Saber, no Bairro Mário Raiter, Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é fundamental garantir às crianças o direito de aprender e se desenvolver em instituições educativas que, em ação complementar à da família, propiciem um trabalho de educar e cuidar com qualidade, de modo que as crianças possam vivenciar processos educativos que contribuam efetivamente com o seu processo de desenvolvimento;

Considerando que o Cemeis funciona como uma escola de educação infantil, proporcionando um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento das crianças. Além de atividades pedagógicas, também são oferecidas atividades recreativas, alimentação adequada e cuidados com a saúde e higiene dos alunos;

Considerando que a creche é um ambiente rico em interações sociais, onde as crianças têm a oportunidade de brincar com outras crianças da mesma idade e aprender a compartilhar, colaborar e se comunicar;

Considerando que os alunos do Pré II, do Cemeis Aquarela do Saber eram encaminhados para a Escola do Bairro Vila Bela e a partir do ano de 2024, serão encaminhados para a Escola municipal São Domingos, bem mais distante, gerando dificuldades para os pais;

Considerando que as famílias com filhos matriculados no Cemeis do bairro em questão, que tiveram seus filhos encaminhados para cursarem o Pré II na Escola municipal São Domingos, estão reivindicando que o referido Cemeis Aquarela do Saber, disponibilize salas de aula para atender esses alunos;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

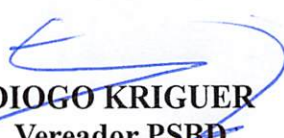
Considerando que o direito à educação é um dos direitos sociais mais expressivos, que implica em um dever do Poder Público, que deve criar condições que propiciem o acesso pleno ao sistema educacional, inclusive ao atendimento, em creche e pré-escola mais próximo de casa, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

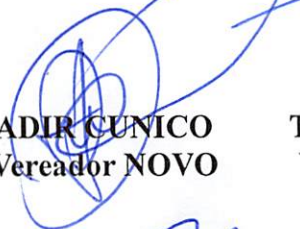

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANOS


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS